

Assinado
Assinado
Assinado

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/12/1975

No dia **vinte e três** de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, sob a presidência do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e com a presença dos Vogais Srs. Dr. Gilberto Parca Madal, Orlando ~~Mora~~ ~~da~~ Campos Cruz, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, que assumiu a presidência por impossibilidade de comparência do Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.-----

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Pr. Joaquim António Calheiros da Silveira e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos.-----

Condicionamento industrial - Foi presente um requerimento em que a firma Runkel & Andrade, Lda., com sede em Coimbra, na Avenida de Fernão de Magalhães, 199-207 e Filial nesta cidade, solicita lhe seja certificado se por parte desta Câmara há ou não qualquer inconveniente na instalação da oficina que possuem na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 157-157 B, desta cidade.-----

De acordo com a informação prestada pelos S.U.O. foi deliberado, por unanimidade, mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na instalação da referida oficina no local onde a mesma se encontra.-----

Autos de avaliação- A Comissão deliberou, por unanimidade, homologar o resultado da avaliação feita nos termos do artigo 21º. do Decreto-Lei nº. 445/74, de 12 de Setembro, para fixação da renda mensal do prédio sito na Rua da Alvariza, em Cacia, pertencente a Antero Martins Henriques da Costa, a que foi atribuída a renda mensal de 350\$00.-----

Funcionalismo Municipal - exonerações - Foi presente e deferido o requerimento em que o desenhador de 2ª. classe José Carlos Maia Furão requer a exoneração daquele cargo, a partir do dia 5 do próximo mês de Janeiro, inclusive, data em que toma posse do cargo de desenhador de 1ª. classe na Câmara Municipal de Ilhavo.-----

Funcionalismo Municipal - Reivindicações - Foi presente a informação nº. 2/ /75 do Secretariado Provisório das Autarquias Locais do Distrito de Aveiro, em

Cesped
24/12/1911

que é dada a conhecer a forma de luta a adoptar com vista à concretização das reivindicações imediatas (publicação dos decretos sobre reforma antecipada aos 60 anos e atribuição de subsídio vitalício aos trabalhadores de avançada idade não integrados em qualquer esquema de segurança social, correcção das distorções resultantes da aplicação do último decreto de aumentos salariais e do "despacho genérico", reestruturação e reclassificação de funções e ainda a publicação dos Estatutos do Sindicato).-----

Dado que na fase final das acções a desenvolver pelos trabalhadores está prevista a paralisação de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente propôs que se enviasse uma cópia da referida informação do Sr. Governador Civil, fazendo-se-lhe sentir a conveniência do problema em causa ser resolvido a tempo de se evitarem as paralisações anunciadas, as quais viriam a reflectir-se perniciosamente na actuação das autarquias locais.-----

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - Em face da participação do zelador do mercado em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas n.ºs. 11 e 12 da Placa M do mesmo Mercado.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar o próximo dia 30 de Dezembro corrente, pelas 21,30 horas, para a aludida arrematação.-----

Diocese de Aveiro - A Comissão tomou conhecimento do teor de uma carta em que D. Manuel de Almeida Trindade, Bispo de Aveiro, agradece a deliberação tomada em reunião de 9 de Dezembro corrente, acerca da cedência das pedras da porta principal da antiga Sé Catedral.-----

Iluminação da cidade na quadra de Natal - Foi presente uma carta em que um grupo de moradores das Ruas do Vento e de Manuel Luís Nogueira solicitam a intercedência junto dos Serviços Municipalizados no sentido de ser facultada energia eléctrica para um pequeno arranjo composto por 26 arcos aéreos, se possível gratuitamente e, em caso negativo, solicitam um pequeno subsídio da Câmara.-----

Por maioria, foi deliberado não conceder qualquer subsídio ao referido grupo de moradores, pelas mesmas razões que determinaram a resolução tomada em 19 de Novembro do ano passado, em que se reconheceu a inconveniência de prestar colaboração à Associação Comercial de Aveiro, por motivo das restrições ao consumo de energia, que subsistem no corrente ano.-----

O voto discordante pertenceu ao Vogal Sr. Dr. Gilberto Madail, que se manifestou favoravelmente à concessão do subsídio.-----

Spisimucy

Collecto luce soda

~~Spisimucy~~
Spisimucy
Spisimucy